



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

Edição 2265
15 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 082/2022

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Antonio Becher Filho	Instrutor de Educação Física	660/2022	Ampliado Para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Ariosto de Oliveira	Agente de Segurança Municipal	840/2022	Ampliado Para 09% (Nove Por Cento)
Clarice dos Santos	Agente Administrativo	9663/2021	Ampliado Para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Darlei Marcos Grando	Agente de Segurança Municipal	1175/2022 1176/2022	Ampliado Para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Darlon de Mattos	Agente Administrativo	998/2022	Ampliado Para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Gilmar Lucaski	Motorista	1132/2022	03% (Três Por Cento)
Joacir dos Santos	Operador de Máquinas	254/2022 763/2022	03% (Três Por Cento)
Jorge Salamucha	Agente Administrativo	1089/2022 1098/2022	03% (Três Por Cento)
Lucio Mauro Kapuscinski	Agente Operacional Masculino	419/2022	Ampliado Para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Madalena Balicki de Faria	Auxiliar de Enfermagem	751/2022	Ampliado para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Paulo Sergio Moreira de Souza	Agente Operacional Masculino	810/2022	Ampliado Para 12% (Doze Por Cento), Atingindo o Limite Percentual
Reginaldo Lopes dos Santos	Mecânico I	1258/2022	Ampliado Para 09% (Nove Por Cento)
Roberto Doglia de Oliveira	Médico - Clínico Geral	1002/2022 1042/2022	06% (Seis Por Cento)

Art. 2º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação por Titulação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Anilton Pinto de Campos	Agente Administrativo	714/2022	04% (Quatro Por Cento)
Joacir dos Santos	Operador de Máquinas	254/2022 763/2022	02% (Dois Por Cento)



Jorge Salamucha	Agente Administrativo	1089/2022 1098/2022	04% (Quatro Por Cento)
José Kozechen	Motorista	724/2022	04% (Quatro Por Cento)
Zofia Haidamacha Matuchenez	Auxiliar de Serviços Gerais Fem	422/2022	Ampliado Para 04% (Quatro Por Cento)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 083/2021

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida a professora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1336/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação da jornada suplementar de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, concedida a Professora Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl, a partir de 01/02/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 084/2022

“Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 1304/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme específica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

LOCAL	TURNO	JUSTIFICATIVA	PROFESSOR(A)	AMPLIAÇÃO SEMANAL	A PARTIR DE
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Brunna Emanuela Penteador Ribeiro	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Glauca Stachiu	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022

CMEI ELIZABETE W. PONTAROLO	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Roselia de Fatima do Nascimento	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marcia M. Lopes Kotzko	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Regina Kulek Franca	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Olga Bobalo	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Iolanda Aparecida Bonete Novossad	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Veraci Caetano de Souza Woidelo	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Inez Aparecida Siebre de Oliveira	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
CMEI LUIZA O. THOME	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Mariçleia Teofila Barabach Antonio	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Solange Ternoski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Gisneli Cristina Chanivski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Luciane Zdebski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria José Machado	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Madalena Prohney	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Elaine Cristina Bakowicz	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
CMEI LUIZA O. THOMÉ	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Bernadete Charnei Pereira	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Luciane Zdebski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Joana Paula Bahri	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria Silvana Zdebski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	CMEI MÃE HONORINA	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Zacis da Cruz Puret	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria Lurdes Doruch	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Thelma Aparecida Kovaliv	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
CMEI NOSSA SRT DAS GRAÇAS	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Margarete Boiko	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Roseli Sochodolak	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	10/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marcia Schued	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Lucia Bahri Deniszczwicz	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Fernanda Olbertz Farah de Castilhos	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Silvana Nascimento	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Leonice Rodrigues de Souza	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
CMEI TIA ANTONIA	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Mariete Tomacheski Moleta	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Luciane Pereira Gonçalves	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Elicóia Berechaviski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marinês Seniuk	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria Beatriz Fogaça. +	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Talliane Poganski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Madalena Horodinski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marcia Naonecznei	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
CMEI SANTA LUZIA	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Raquel Novakoski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Lucia Bugdanovicz	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Odere Deren	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria Salette Zahaidak	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maristela Da Conceição	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
CMEI SÃO CMEI JOSÉ DE ARIMATEIA	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Rosangela Kuczer	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
CMEI ZILDA ARNS	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Janice Hartwig	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Silvia Matuchenez	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Luciane Bobalo	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Regiane Aparecida dos Santos Matuchenez	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Nair Felema	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Sandra Bahri Grudzien	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022	



	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Tereza Hulhak	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Katia Garbachevski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Celia Schafranski Malanski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Mariza Ap. Barboza Dvulhalka	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. ACYR CAVALI DA LUZ	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	João Hulhak Sobrinho	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. CORONEL JOSÉ DURSKI	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Fernanda dos Santos	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. BENEDITO JOSÉ PINTO	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Elis Andreia Fales	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. CLOTILDE DOS SANTOS GOMES	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Carla Michelle Novossad	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Claudia Charnei	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Rosilene Bassi Vivivirka	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Jucelia Baroan	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. FAVO DE MEL	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Claudia Chaiacoski Mroczko	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Daiana Francine Mizel Rodrigues	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. NOSSA SRª APARECIDA	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Taícia Ostapiv	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. SEVERO AGIBERT	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Audea N. Volanin	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Denise Regina Prates Boiko	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria Luiza Alexandre	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marilda Lopes	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. TIRADENTES	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marcia Andreia Beltrão	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Anizia S. Kuchla	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
E.M. VILA DAS FLORES	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Adriana Vaurik	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Ivanilda Schirlo	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EMC BARRA VERMELHA	M/T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Suzana Zenzeluh Jounovski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EMC EDUARDO CHAVES	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marcia Mlot	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EMC ENCRUZILHADA	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Edineia de Mello Santin	De 20 (vinte) para 35 (trinta e cinco) horas	03/02/2022
EMC GETÚLIO VARGAS	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Mariene O. Neivert	De 20 (vinte) para 30 (trinta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maragarete Moloto	De 20 (vinte) para 25 (vinte e cinco) horas	
EMC JACIABA	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Maria Helena Mazur	De 20 (vinte) para 32 (trinta e duas) horas	16/02/2022
	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Laudeci S. Volaniuk		
EMC JESUINO MARCONDES	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Isabel Liscuk Holodivski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
		REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Marcia Santos		
EMC LINHA PARANÁ	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Terezinha de Lourdes Maleski Rebelato	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EMC MACACOS	M	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Regiane Krik até dia 25/02/2022 - após Terezinha Sibrux Klos a partir de 03/03/2022	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EMC ROSA OGG RIO DE AREIA	T	REGÊNCIA E OU CORREGÊNCIA	Taiana Maria Sarachman	De 20 (vinte) para 30 (trinta) horas	03/02/2022

I- PROFESSORES DE INGLÊS E EDUCAÇÃO FÍSICA:

PROFESSOR	AMPLIAÇÃO SEMANAL	A PARTIR DE
Jessica Navroski	De 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas	04/02/2022
Maira Charnei Salanti	De 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas	04/02/2022
Amanda Neves	De 20 (vinte) para 30 (trinta) horas	04/02/2022

Maricelma P. Makuch	De 20 (vinte) para 30 (trinta) horas	04/02/2022
Ana Lenete Sluzovski	De 20 (vinte) para 30 (trinta) horas	04/02/2022

II- PROFESSORES PEDAGOGOS:

LOCAL	TURNO	JUSTIFICATIVA	PROFESSOR(A)	AMPLIAÇÃO SEMANAL	A PARTIR DE
EMC JESUINO MARCONDES	M/T	PEDAGOGO	Sergio Luiz Kutzmy	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EM CLOTILDE SANTOS GOMES	M/T	PEDAGOGO	Elisiane Maria Charnei	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EM CORONEL JOSÉ DURSKI	M/T	PEDAGOGO	Lucilene Antonio Zaroski	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
EM. N. SRA APARECIDA	M/T	PEDAGOGO	Naiara Amaral B. da Silva	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
CMEI N. SRA DAS GRAÇAS	M/T	PEDAGOGO	Dione de Fatima Mosquer	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022
CMEI ZILDA ARNS	M/T	PEDAGOGO	Avani Bahri	De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas	03/02/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 085/2022

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 1303/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância aos Professores adiante nominados, tendo em vista que os mesmos deslocam-se da área urbana para a área rural do Município/de área rural para outra, conforme percentual, data e justificativa que segue:

NOME	DE	PARA	%	A PARTIR DE
1 Alana Elizabet I. Schirlo (PSS)	Pov. Linha Ivaí	EMC Linha Ivaí 2ª seção	%10	17/02/22
2 Alexandra Pontes (PSS)	Rua Pref. Afonso Ditzel	EMC Presidente Kennedy Rio dos Patos	%10	02/02/22
3 Alice Gura (PSS)	Rua Raul Durski Silva	EMC Barra Bonita	%20	16/02/22
4 Amélia R. Schirlo	Linha Anta Gorda	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22
5 Ana Inez Matuchenez (PSS)	Rua Gov. Ney Braga	EMC Ligação	%30	02/02/22
6 Ana Maria N. Sochodolak	Linha Ivaí 1ª Seção	EMC Linha Ivaí 2ª seção	%10	02/02/22
7 Andrea Dzioba (PSS)	Pov. Linha Capanema	EMC Linha Esperança	%10	15/02/2022
8 André Schparyk (PSS)	Rua Coronel João Pedro Martins	EMC Getúlio Vargas Papanduva de Cima	%25	02/02/22



9	Angelita Montani	Rua Doze de Agosto	EMC Linha Esperança	%15	02/02/22
10	Anizia B. Koltun	Pimental	EMC Ligação	%10	02/02/22
11	Anizia B. Koltun	Pimental	EMC Ligação	%10	02/02/22
12	Bernadete Vorovski (PSS)	Rua Tom Jobim	EMC Getúlio Vargas Papanduva de Cima	%25	02/02/22
13	Cheila Ap. Eurich	Papanduva de Baixo	EMC Angela Alessi Queimadas	%15	02/02/22
14	Clarice Sonia Rebelato (PSS)	Rua Presidente Jucelino Kubistchek	EMC Angela Alessi Queimadas	%25	02/02/22
15	Claudineia Gaiocha	Rua Waldir Thomé	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%25	02/02/22
16	Cleonice Luciane Kolecha (PSS)	Tr. Conceição Gaspar	EMC Tijuco Preto	%30	03 e 04/02/2022
17	Daniele H. dos Santos	Rua Afonso Pena	CMEI São José de Arimatéia Rio dos Patos	%10	02/02/22
18	Daniele Sydorko Tiecher (PSS)	Linha Ivaí 1º Secção	EMC Barra Bonita	%10	02/02/22
19	Edwirges Maria krik	Rua Prefeito A. Witchimichem	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
20	Elizete Ap. da Silva Mazur (PSS 2019)	Rua São Marcos	EMC São Francisquimho	%30	02/02/22
21	Elizete Ap. da Silva Mazur (PSS 2021)	Rua São Marcos	EMC São Francisquimho	%30	14/02/22
	NOME	DE	PARA	%	A PARTIR DE
22	Elizete do Belem Canesso (PSS)	Travessa Vils Esperança	EMC Angela Alessi Queimadas	%25	02/02/22
23	Eliziane Pasko	Rua Oscar Ricki	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
24	Eudália Ap. de Paula Braga (PSS)	Pov. Linha Patos Velhos	EMC Ponte Nova	%10	15/02/22
25	Fabiane K. Contini	Linha XV de Novembro	EMC Jesuíno Marcondes	%10	02/02/22
26	Fernanda Kordiak Comechen (PSS)	Rua Principal, Vila Mariana	EMC Frederico Bobato Papanduva de Baixo	%15	16/02/22
27	Franciele Mika	Rua Antonio Prates	EMC Presidente Kennedy Rio dos Patos	%10	02/02/22
28	Gisele Mello Gross	Rua Gerson Sanches	EMC Frederico Bobato Papanduva de Baixo	%15	02/02/22
29	Gislaine c. S. dos Santos	Rua Cap. Francisco Durski Silva	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
30	Gislaine c. S. dos Santos	Rua Cap. Francisco Durski Silva	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
31	Graciele Lipsuch (PSS)	Praça Firmo Mendes de Queiroz	EMC Frederico Bobato Papanduva de Baixo	%15	02/02/22
32	Helena M. Nedza	Linha Paraná	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22
33	Izabel L. Holodivski	Rua Afonso Pena	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
34	Izabel S. Vogivoda	Linha Água Quente	EMC Ligação	%15	02/02/22
35	Jane Cleusa Christo	Rua severo Agibert	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%25	02/02/22
36	Janete Antonio	Linha Esperança	EMC Linha Piquiri	%15	02/02/22
37	Jessica de Faria (PSS)	Pov. Linha Piquiri	EMC Vista Alegre	%15	15/02/22
38	Jiciane Mariza de Souza (PSS)	Rua Ceará	EMC Getúlio Vargas Papanduva de Cima	%25	17/02/22

39	Josafat Koltun	Rua José Bonifácio	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
40	Jucelia Boaron	Rua Santos Dumont	EMC Manduri	%15	02/02/22
41	Larissa S. Kosouski	Cachoeirinha	EMC Linha Paraná	%25	02/02/22
42	Lais Karine José (PSS)	Rua João Szatetowk. s/n	EMC Manduri	%15	08/02/22
43	Leidiane da Cruz (PSS)	Rua Waldir Thomé	EMC Getúlio Vargas Papanduva de Cima	%25	17/02/22
44	Leila Maria Lupepsa	Rua Lamenha Lins	EMC Jesuíno Marcondes	%20	02/02/22
45	Lilian Franciele Chmielowicz (PSS)	Pov. Vitorino	EMC São Francisquimho	%10	15/02/22
46	Liliane Ap. M. koliski	Rua Santos Dumont	EMC Claraide Pontarollo Palmital	%25	04/02/22
47	Luana Marquieviz (PSS)	Pov. Eduardo Chaves	EMC Sete de Setembro	%10	08/02/22
	NOME	DE	PARA	%	A PARTIR DE
48	Lubina N. Boiko	Av. São João	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
49	Luceia Diatczuk (PSS)	Pov. Linha Ivaí	EMC Barra Bonita	%10	02/02/22
50	Luciane Lucks Penteado	Rua São Marcos	EMC Manduri	%15	02/02/22
51	Luciane Makohin Budniak (PSS)	Pov. Linha Piquiri	EMC Linha Esperança	%15	15/02/22
52	Luciane S. Barteczko	Rua São Josafat	CMEI São José de Arimatéia Rio dos Patos	%10	02/02/22
53	Luciane S. Barteczko	Rua São Josafat	CMEI São José de Arimatéia Rio dos Patos	%10	02/02/22
54	Madalena Okarenski	Linha Ivaí 1º Secção	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22
55	Marcia dos Santos	Linha Maurício	EMC Jesuíno Marcondes	%10	02/02/22
56	Marcia Mlot	Rua Cap. Francisco Durski Silva	EMC Eduardo Chaves	%25	02/02/22
57	Maria Helena Mazur	Jaciaba	EMC São Francisquimho	%15	02 até 11/02/2022
58	Maria Kardasz	Linha Paraná	EMC Linha Esperança	%15	02/02/22
59	Maria Kulek Pechefist	Rua Dr Geraldo Carvalho	EMC Encruzilhada	%15	02 até 14/02/2022
60	Maria Saplak	Linha Bananal	EMC Ponte Nova	%10	02/02/22
61	Maricleia S. dos Santos (PSS)	Rua dos Imigrantes	EMC Frederico Bobato Papanduva de Baixo	%15	02/02/22
62	Mariliane Barabach (PSS)	Rua Domingos de Oliveira	EMC Pedra Branca	%25	02/02/22
63	Monica D. Kuchla (PSS)	Rua Prudente de Moraes	EMC Getúlio Vargas Papanduva de Cima	%25	02 até 04/02/22
64	Neuza Marinhak Zdebski	Linha Paraná	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22
65	Neuza Marinhak Zdebski	Linha Paraná	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22
66	Regina Krik Walus	Pov. Herval Grande	EMC Macacos	%10	03/02/22
67	Rosa Caroline L. Martinelli	Rua Perdizes	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%15	02/02/22
68	Rosangela Kuczer	Linha Despraiado	CMEI São José de Arimatéia Rio dos Patos	%25	03/02/22
69	Rosangela Zubek	Travessa Japão	CMEI São José de Arimatéia Rio dos Patos	%10	02/02/22



70	Rosângela Zubek	Travessa Japão	CMEI São José de Arimatéia Rio dos Patos	%10	02/02/22
71	Roseli Conrado Quadros (PSS)	Rua Lorena	EMC Eduardo Chaves	%25	02/02/22
72	Roseli Conrado Quadros (PSS)	Rua Lorena	EMC Eduardo Chaves	%25	02/02/22
	NOME	DE	PARA	%	A PARTIR DE
73	Rozilene Valus Litvin	Barra Seca Santana	EMC Barra Seca 3ª Seção	%10	02/02/22
74	Sergio Luiz Kutzmy	Rua São Pedro	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
75	Suzana Zenzelhuk	Linha Saltinho	EMC Barra Vermelha	%10	02/02/22
76	Taine Maria Sarachman	Rua Santa Tereza	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%20	02/02/22
77	Taise Sima Zazula (PSS)	Jesuino Marcondes	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%15	02/02/22
78	Tatiane Ap. Rogenbaauer	T. Sofia R. Sabolevski	EMC Jesuíno Marcondes	%25	02/02/22
79	Tatiane P. Preslak	Rua Coronel João Pedro Martins	EMC São Francisquinho	%30	07 até 11/02/22
80	Taícia Ostapiv	Rua Severo Agibert	EMC São Pedro	%10	02/02/22
81	Thais M. P. Souza	Rua Domingos Luiz de Oliveira	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%25	02/02/22
82	Vanessa M. Costa Rosa (PSS)	Rua André Hoffman	EMC Tijuco Preto	%30	03 e 04/02/2022
83	Vanessa Maia (PSS 2019)	Rua Planalto BNH	EMC Barra Bonita	%20	15/02/22
84	Vanessa Maia (PSS 2021)	Rua Planalto BNH	EMC Manduri	%15	02/02/22
85	Vera Lucia Baldgin (PSS)	Rua Severo Agibert	EMC Ligação	%30	02/02/22
86	Veronica Antonio	Linha Maurício	EMC Rosa Ogg Rio de Areia	%15	02/02/22
87	Zenovia H. Bida	Linha Ivaí 1ª Seção	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22
88	Zenovia H. Bida	Linha Ivaí 1ª Seção	EMC Linha Esperança	%10	02/02/22

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 086/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 33 da Lei nº 1920/2011 alterada pela Lei nº 2193/2015, a qual dispõe gratificação sobre o salário inicial do Professor que exerça a docência nas escolas multisseriadas, nas quais este é o único funcionário efetivo do estabelecimento e ainda, a solicitação oriunda da Secretaria de Educação protocolada sob nº 1305/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de 10% (dez por cento), aos Professores docentes em escolas multisseriadas abai-

xo relacionados, tendo em vista terem preenchido os requisitos legais em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 33 da Lei supracitada:

ESCOLA	PROFESSORA	A PARTIR DE
EMC BARRA SECA 3ª SEÇÃO	Rozilene V. Litvin	02/02/2022
EMC CACHOEIRINHA	Michele Halachen(PSS)	02/02/2022
EMC CLARAÍDE PONTAROLLO	Liliane M. Koliski	04/02/2022
EMC COCORDIA	Margarete L. Pocznek	02/02/2022
EMC LINHA IVAÍ 2ª SEÇÃO	Alana Elizabet I. Schirlo(PSS)	17/02/2022
EMC LINHA SETE DE SETEMBRO	Luana Marquieviz(PSS)	08/02/2022
EMC MACACOS	Regiane Krik Walus	02/02/2022
EMC NOVA GALICIA	Patricia Monieli Labiak	02/02/2022
EMC PEDRA BRANCA	Mariliane Barabach Moreira	02/02/2022
EMC PEROBAS	Marici Antonio	02/02/2022
EMC LINHA SANTA CLARA	Josiane Malko Kuchla	14/02/2022
EMC LINHA PIQUIRI	Janete Antonio	02/02/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 087/2022

"Interrompe o período de férias concedido ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 105 da Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme o protocolado sob nº 1276/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica interrompido, a partir de 17/02/2022, o período de gozo de férias concedido a servidora **Roseli Borsuk Sydorko**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Saúde*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 1313/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam transferidos, os professores a seguir elen-



cados, para as respectivas escolas e CMEI's:

NOME	DE	PARA
Adriane Pochapski	E.M. Clotilde Dos Santos Gomes	E.M. Prof. Acyr
Bernadete Charnei	Cmei Josefina Luiza Agibert	CMEI Luiza Oçoski Thomé
Daniele Horbus Dos Santos	E.M.C. Jesuino Marcondes 1ª Secção	CMEI São José
Dorlani Maria Probst	E.M. Vila Das Flores	CMEI Nossa Senhora das Graças
Eliceia Berechavinski Barbosa	Cmei Sao Jose De Arimateia	CMEI Santa Luzia
Eliceia Kiec	E.M.C. Barra Bonita	E.M. Clotilde Dos Santos Gomes
Elis Andreia Fales	E.M. Coronel Jose Durski	E.M. Benedito José Pinto
Elizabethe Michalichen	E.M.C. Manduri	E.M. Tiradentes
Fabiane Cristina Copack De Mattos	Cmei Nossa Senhora Das Graças	CMEI Elizabeth W. Pontarollo
Helena Bahri	Cmei Sao Jose De Arimateia	CMEI Luiza Oçoski Thomé
Janaina Da Graca Bueno Rodrigues	Cmei Santa Luzia	E.M. Marcos Antoniu
Janete Antonio	E.M.C. Linha Piquiri	E.M. C. Linha Ivaí
Janice Hartwig	E.M. Canuto Guimarães	E.M. Rose Valdez Boiko - Vila das Flores
Jaqueline Aparecida Dias Cappellari	E.M. Marcos Antoniu	E.M. Canuto Guimarães
Joao Hulhak Sobrinho	E.M.C. Jesuino Marcondes 1ª Secção	E.M. Marcos Antoniu
Josafat Koltun	E.M.C. Barra Bonita	E.M.C. Jesuino Marcondes
Julia Sydorko	E.M.C. Vista Alegre	CMEI Luiza Oçoski Thomé
Julia Sydorko	E.M.C. Vista Alegre	E.M. Benedito José Pinto
Juliana Stadler Zdebski Nawroski	E.M. Marcos Antoniu	E.M. Rose Valdez Boiko - Vila das Flores
Liliane Apª Mazepa Koliski	E.M. Clotilde Dos Santos Gomes	E.M. Prof. Acyr
Luciane Zdebski	E.M.C. Rosa Ogg - Rio Da Areia	E.M. Prof. Acyr Cavali da Luz
Marcia Dos Santos	E.M.C. Encruzilhada	E.M.C. Jesuino Marcondes
Marcia Mlot	E.M. Professor Acyr Cavali Da Luz	E.M.C. Eduardo Chaves
Maria Alice Belo	CMEI Nossa Sra das Graças	CMEI Elizabeth W. Pontarollo
Maria Helena Mazur	E.M.C. Ligação	E.M.C. Jaciaba
Marines Seniuk Rodrigues Dos Santos	E.M.C. Barra Bonita	E.M. Clotilde Dos Santos Gomes
Marizete Kerelieu	Cmei Santa Luzia	CMEI Luiza Oçoski Thomé
Monica Vanessa Lubczyk	E.M.C. Serra Da Esperança 1ª Secção	E.M.C. Jaciaba
Neuza Regina Mazur Krik	E.M. Professor Acyr Cavali Da Luz	CMEI Luiza Oçoski Thomé
Neuza Regina Mazur Krik	E.M. Professor Acyr Cavali Da Luz	CMEI Santa Luzia
Priscila Lukasiewicz Salanti	E.M. Benedito Jose Pinto	E.M. Coronel José Durski
Priscila Lukasiewicz Salanti	E.M. Benedito Jose Pinto	CMEI Josefina Luiza Agibert
Raquel Krauczuk	E.M. Vila das Flores	CMEI Luiza Oçoski Thomé
Regina Kulek Franca	Cmei Josefina Luiza Agibert	CMEI Elizabeth W. Pontarollo
Silmara Aparecida Pires Erdmann	E.M.C. São Pedro	CMEI Nossa Senhora das Graças
Solange Mouro Krik	E.M. Eduardo Chaves	E.M. Clotilde Dos Santos Gomes
Tatiane Poganski Preslhak	E.M.C. Ligação	E.M.C. Rosa Ogg Rio D'Areia

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº

1273/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Cassia Jaine do Nascimento**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	048/2022
Pregão Eletrônico	188/2021
Objeto	Aquisição de materiais permanentes, referente à Emenda Individual – OGU/2021, para investimento em Instituições de Assistência Social.
Contratada	E. R. KOCH & CIA LTDA.
Valor	R\$ 7.280,00 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Silvane Kiczewi dos Santos.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Solicitante.
Data	Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 025/2022.
Partes: Município de Prudentópolis e Pneutópolis Ltda.
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 13.683,56 (treze mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qty.	Preço unitário	Preço total
1	Serviço de Balanceamento veículos leves (por roda). Serviço de Balanceamento veículos leves (por roda) Credenciada 001	SEV	148	15,83	2.342,84
3	Serviço de Alinhamento veículos leves, serviço completo. Serviço de Alinhamento veículos leves, serviço completo. Credenciada 001	SEV	82,83	76,67	6.350,58
5	Serviço de Balanceamento veículos médios (por roda) Serviço de Balanceamento veículos médios (por roda) Credenciada 001	SEV	66,66	20,83	1.388,53
7	Serviço de Alinhamento veículos médios, serviço completo. Serviço de Alinhamento	SEV	21,66	88,33	1.913,23

	veículos médios, serviço completo. Credenciada 001				
11	Serviço de cambagem (por roda). Serviço de cambagem (por roda). Credenciada 001	SEV	13,33	63,33	844,19
13	Serviço de caster (por roda). Serviço de caster (por roda). Credenciada 001	SEV	13,33	63,33	844,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 15 de fevereiro de 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 020/2022.
Partes: Município de Prudentópolis e Ednilson Visczar 08083834939.

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 10.484,76 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS						
Lote 001	1	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de bóia ou sensores de nível de água nos reservatórios d'água.	HORA	7,50	56,67	425,03
Lote 001	2	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de canos com vazamento.	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 001	3	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral.	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 001	4	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios.	HORA	7,50	53,33	399,98
Lote 001	5	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de registros de fechamento de água.	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 001	6	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de torneiras.	HORA	9,99	41,67	416,28
Lote 001	7	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e passagem de esgoto.	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 001	8	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Limpeza de caixa de água de 250 litros, 500 litros, 1.000 litros, 5.000 litros e 15.000 litros.	HORA	6	96,67	580,02
Lote 001	9	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Substituição de louças sanitárias, em caso de quebra ou defeito.	HORA	2,49	66,67	166,01
SERVIÇOS DE PINTURA						
Lote 003	1	SERVIÇOS DE PINTURA. Pintura do prédio.	HORA	15	56,00	840,00
Lote 003	2	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias.	HORA	15	49,33	739,95
Lote 003	3	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques ou consertos com massa corrida em paredes.	HORA	15	39,33	589,95

SERVIÇOS DE CARPINTARIA						
Lote 004	1	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de armários, arquivos, mesas e prateleiras de madeira.	HORA	4,99	66,67	332,68
Lote 004	2	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento e conserto.	HORA	2,49	80,00	199,20
Lote 004	3	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras.	HORA	4,99	70,00	349,30
Lote 004	4	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis.	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 004	5	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de rodapés.	HORA	4,99	60,00	299,40
Lote 004	6	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos.	HORA	2,49	73,33	182,59
Lote 004	7	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias.	HORA	4,99	86,67	432,48
Lote 004	8	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Manutenção em fogões a gás, instalação e manutenção de tubo de cobre, vazamentos nas mangueiras.	HORA	4,99	93,33	465,72
Lote 004	9	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Reparos em prateleiras.	HORA	2,49	43,33	107,89
SERVIÇOS GERAIS						
Lote 005	1	SERVIÇOS GERAIS. Desprendimento de forro.	HORA	7,50	83,33	624,98
Lote 005	2	SERVIÇOS GERAIS. Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, constando remoção de folhas e-ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coltores de águas pluviais.	HORA	7,50	55,00	412,50
Lote 005	3	SERVIÇOS GERAIS. Substituição de telhas, telhas goivas quebradas, rufos e calhas metálicas.	HORA	4,99	116,67	582,18
Lote 005	4	SERVIÇOS GERAIS. Troca de planas de ferro.	HORA	7,50	110,00	825,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 16 fevereiro de 2022.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 007/2022.
Partes: Município de Prudentópolis e Pierre Contti 02713346908.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 74.708,08 (setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oito centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Manut. de ar condicionado veicular leve/médio, com reposição de gás. Manutenção de ar condicionado veicular leve/médio, com reposição de gás.	HORA	138	236,99	32.704,62
2	Manut. de ar condicionado veicular linha pesada, com reposição de gás. Manutenção de ar condicionado veicular linha pesada, com reposição de gás.	HORA	188,5	222,83	42.003,46

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2022.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 324/2021.
Partes: Município de Prudentópolis e Ednilson Visczar 08083834939.

Inexigibilidade de Licitação nº 083/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 10.484,76 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS						
Lote 002	1	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de bóia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água. Credenciada 001.	HORA	7,50	56,67	425,03
Lote 002	2	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de canos com vazamento. Credenciada 001.	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 002	3	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral. Credenciada 001.	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 002	4	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios. Credenciada 001.	HORA	7,50	53,33	399,98
Lote 002	5	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de registros de fechamento de água. Credenciada 001.	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 002	6	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de torneiras. Credenciada 001.	HORA	9,99	41,67	416,28
Lote 002	7	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto. Credenciada 001.	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 002	8	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Limpeza de caixa d'água de 250 litros, 500 litros, 1.000 litros, 5.000 litros e 15.000 litros. Credenciada 001.	HORA	6	96,67	580,02
Lote 002	9	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito. Credenciada 001.	HORA	2,49	66,67	166,01
SERVIÇOS DE PINTURA						
Lote 004	1	SERVIÇOS DE PINTURA. Repintura do prédio. Credenciada 001	HORA	15	56,00	840,00
Lote 004	2	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias. Credenciada 001	HORA	15	49,33	739,95
Lote 004	3	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques ou consertos com massa corrida em paredes. Credenciada 001	HORA	15	39,33	589,95

SERVIÇOS DE CARPINTARIA

Lote 005	1	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de armários, arquivos, mesas e prateleiras de madeira. Credenciada 001	HORA	4,99	66,67	332,68
Lote 005	2	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento e Conserto. Credenciada 001	HORA	2,49	80,00	199,20
Lote 005	3	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis. Credenciada 001	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 005	4	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras. Credenciada 001	HORA	4,99	70,00	349,30
Lote 005	5	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de rodapés. Credenciada 001	HORA	4,99	60,00	299,40
Lote 005	6	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos. Credenciada 001	HORA	2,49	73,33	182,59
Lote 005	7	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias. Credenciada 001	HORA	4,99	86,67	432,48
Lote 005	8	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Manutenção em fogões a gás, instalação e manutenção de tubo de cobre, vazamentos nas mangueiras. Credenciada 001	HORA	4,99	93,33	465,72
Lote 005	9	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Reparos em prateleiras. Credenciada 001	HORA	2,49	43,33	107,89
SERVIÇOS GERAIS						
Lote 006	1	SERVIÇOS GERAIS. Desprendimento de forro. Credenciada 001	HORA	7,50	83,33	624,98
Lote 006	2	SERVIÇOS GERAIS. Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, Constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais. Credenciada 001.	HORA	7,50	55,00	412,50
Lote 006	3	SERVIÇOS GERAIS. Substituição de telhas, telhas goivas quebradas, rufos e calhas metálicos. Credenciada 001	HORA	4,99	116,67	582,18
Lote 006	4	SERVIÇOS GERAIS. Troca de placas de ferro. Credenciada 001	HORA	7,50	110,00	825,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 16 fevereiro de 2022.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 325/2021.
Partes: Município de Prudentópolis e Fabiano Kuchnir 09035330900.

Inexigibilidade de Licitação nº 083/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 10.484,76 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS						



Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de bóia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água. Credenciada 003	HORA	7,50	56,67	425,03
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de canos com vazamento. Credenciada 003	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral. Credenciada 003	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios. Credenciada 003	HORA	7,50	53,33	399,98
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de registros de fechamento de água. Credenciada 003	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de torneiras. Credenciada 003	HORA	9,99	41,67	416,28
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto. Credenciada 003	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Limpeza de caixa d'água de 250 litros, 500 litros, 1.000 litros, 5.000 litros e 15.000 litros. Credenciada 003	HORA	6	96,67	580,02
Lote 014	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito. Credenciada 003	HORA	2,49	66,67	166,01
SERVIÇOS DE PINTURA					
Lote 016	SERVIÇOS DE PINTURA. Repintura do prédio. Credenciada 003	HORA	15	56,00	840,00
Lote 016	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias. Credenciada 003	HORA	15	49,33	739,95
Lote 016	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques ou consertos com massa corrida em paredes. Credenciada 003	HORA	15	39,33	589,95
SERVIÇOS DE CARPINTARIA					
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de armários, arquivos, mesas e prateleiras de madeira. Credenciada 003	HORA	4,99	66,67	332,68
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento e Conserto. Credenciada 003	HORA	2,49	80,00	199,20
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis. Credenciada 003	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras. Credenciada 003	HORA	4,99	70,00	349,30
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de rodapés. Credenciada 003	HORA	4,99	60,00	299,40

Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos. Credenciada 003	HORA	2,49	73,33	182,59
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Instalação de murais, quadros, biombo e divisórias. Credenciada 003	HORA	4,99	86,67	432,48
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Manutenção em fogões a gás, instalação e manutenção de tubo de cobre, vazamentos nas mangueiras. Credenciada 003	HORA	4,99	93,33	465,72
Lote 017	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Reparos em prateleiras. Credenciada 003	HORA	2,49	43,33	107,89
SERVIÇOS GERAIS					
Lote 018	SERVIÇOS GERAIS. Desprendimento de forro. Credenciada 003	HORA	7,50	83,33	624,98
Lote 018	SERVIÇOS GERAIS. Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, Constando da remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais. Credenciada 003	HORA	7,50	55,00	412,50
Lote 018	SERVIÇOS GERAIS. Substituição de telhas, telhas goivas quebradas, rufos e calhas metálicas. Credenciada 003	HORA	4,99	116,67	582,18
Lote 018	SERVIÇOS GERAIS. Troca de placas de ferro. Credenciada 003	HORA	7,50	110,00	825,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 16 de fevereiro de 2022.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 326/2021. Partes: Município de Prudentópolis e Irineia de Fátima Kurmann da Silva 05654481967.

Inexigibilidade de Licitação nº 063/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 10.484,76 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS						
Lote 008	1	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de bóia ou sensores de nível de água dos reservatórios d'água. Credenciada 002	HORA	7,50	56,67	425,03
Lote 008	2	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de canos com vazamento. Credenciada 002	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 008	3	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de conexões hidráulicas em geral. Credenciada 002	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 008	4	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de dispositivos de descarga das caixas acopladas de vasos sanitários ou válvulas de descarga, pias e lavatórios. Credenciada 002	HORA	7,50	53,33	399,98
Lote 008	5	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de registros de fechamento de água. Credenciada 002	HORA	4,99	63,33	316,02

Lote 008	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Conserto ou troca de torneiras. Credenciada 002	HORA	9,99	41,67	416,28
Lote 008	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Desentupimento de canos, limpeza de caixas de gordura e de passagem de esgoto. Credenciada 002	HORA	4,99	56,67	282,78
Lote 008	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Limpeza de caixa d'água de 250 litros, 500 litros, 1.000 litros, 5.000 litros e 15.000 litros. Credenciada 002	HORA	6	96,67	580,02
Lote 008	SERVIÇOS HIDRO-SANITÁRIOS. Substituição ou instalação de louças sanitárias, em caso de quebra/defeito. Credenciada 002	HORA	2,49	66,67	166,01
SERVIÇOS DE PINTURA					
Lote 010	SERVIÇOS DE PINTURA. Repintura do prédio. Credenciada 002	HORA	15	56,00	840,00
Lote 010	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques de pintura em locais onde se efetuaram reparos elétricos, hidráulicos e alvenaria ou remanejamento de móveis, equipamentos e divisórias. Credenciada 002	HORA	15	49,33	739,95
Lote 010	SERVIÇOS DE PINTURA. Retoques ou consertos com massa corrida em paredes. Credenciada 002	HORA	15	39,33	589,95
SERVIÇOS DE CARPINTARIA					
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de armários, arquivos, mesas e prateleiras de madeira. Credenciada 002	HORA	4,99	66,67	332,68
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto de móveis no que tange a colagem, fixação, parafusamento e Conserto. Credenciada 002	HORA	2,49	80,00	199,20
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras e dobradiças em móveis. Credenciada 002	HORA	4,99	63,33	316,02
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de fechaduras. Credenciada 002	HORA	4,99	70,00	349,30
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto ou instalação de rodapés. Credenciada 002	HORA	4,99	60,00	299,40
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Conserto, instalação ou readequação de portas e caixilhos. Credenciada 002	HORA	2,49	73,33	182,59
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Instalação de murais, quadros, biombos e divisórias. Credenciada 002	HORA	4,99	86,67	432,48
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Manutenção em fogões a gás, instalação e manutenção de tubo de cobre, vazamentos nas mangueiras. Credenciada 002	HORA	4,99	93,33	465,72
Lote 011	SERVIÇOS DE CARPINTARIA Reparos em prateleiras. Credenciada 002	HORA	2,49	43,33	107,89
SERVIÇOS GERAIS					
Lote 012	SERVIÇOS GERAIS. Desprendimento de ferro. Credenciada 002	HORA	7,50	83,33	624,98
Lote 012	SERVIÇOS GERAIS. Limpeza de calhas de águas pluviais das edificações, Constando da	HORA	7,50	55,00	412,50

	remoção de folhas e/ou sujeiras depositadas nas calhas e entradas dos coletores de águas pluviais. Credenciada 002				
Lote 012	SERVIÇOS GERAIS. Substituição de telhas, telhas goivas quebradas, rufos e calhas metálicas. Credenciada 002	HORA	4,99	116,67	582,18
Lote 012	SERVIÇOS GERAIS. Troca de placas de ferro. Credenciada 002	HORA	7,50	110,00	825,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 27 de janeiro de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 239/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Incorporadora Liberty Ltda.

Concorrência Pública nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do Protocolo nº 769/2022 conforme planilha em anexo fica suprimido no valor de R\$ 91.985,80 (noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e aditivado o valor de R\$ 53.651,64 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 171/2021. entre o Município de Prudentópolis e Gabbatha Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Concorrência Pública nº 004/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do Protocolo nº 479/2022 fica acrescido ao valor contratual no valor de R\$38.425,79 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme disposto a seguir:

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade		Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
Aditivo 1 - Pavimentação Asfáltica em CBUU - Condomínio do Idoso											
Mota	Meta	1.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUU	-	-		BDI 1	-	38.425,79
Nível 2	Nível 2	1.1.	SINAPI	74209/1	Itens licitados	-	-		BDI 1	-	-
Nível 2	Nível 2	1.2.	SINAPI		DRENAGEM URBANA	-	-		BDI 1	-	8.800,00
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAPI	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF. 12/2020	UN	8,00	1.088,48	BDI 1	1.100,00	8.800,00
Nível 2	Nível 2	1.3.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO - BASE / SUB-BASE	-	-		BDI 1	-	8.573,95
Serviço	Serviço	1.3.1.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	52,40	76,60	BDI 1	80,00	4.192,00
Serviço	Serviço	1.3.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	786,00	1,22	BDI 1	0,70	550,20
Serviço	Serviço	1.3.3.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	39,30	85,05	BDI 1	87,00	3.419,10
Serviço	Serviço	1.3.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	589,50	1,22	BDI 1	0,70	412,65
Nível 2	Nível 2	1.4.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO - CAPA DE ROLAMENTO	-	-		BDI 1	-	12.924,46
Serviço	Serviço	1.4.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF. 11/2019	M2	262,00	1,83	BDI 1	1,98	518,76
Serviço	Serviço	1.4.2.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	13,10	897,79	BDI 1	917,00	12.012,70
Serviço	Serviço	1.4.3.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM	M3XKM	786,00	0,49	BDI 1	0,50	393,00



Nível 2	Nível 2	1.5.	SINAPI	(UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	MEIO FIO	-	-	-	BDI 1	-	1.495,00
Serviço	Serviço	1.5.1.	SICRO PR 07-2020	2003943	Melo fio de concreto - MFC 03 moldado no local com extrusora e concreto psado - areia e brita comerciais (25 cm de base (12 cm base da guia + 13 cm base da sarjeta) x 25 cm de altura)	-	65,00	19,13	BDI 1	23,00	1.495,00
Nível 2	Nível 2	1.6.	SINAPI		Assentamento de tubos não lictados BDI + Desconto	-	-	-	BDI 1	-	6.632,38
Serviço	Serviço	1.6.1.	Composição	12	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDE DE AGUAS PLUVIAIS - EXCLUSO TUBOS	M	100,00	50,07	BDI 1	40,11	4.011,00
Serviço	Serviço	1.6.2.	Composição	13	REPARO E RESTAURO DE BOCAS DE LOBO	UN	4,00	639,39	BDI 1	512,15	2.048,60
Serviço	Serviço	1.6.3.	SINAPI-H	43440	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	UN	13,00	251,64	BDI 1	44,06	572,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 098/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Sabino Trizotho Epp. Concorrência Pública nº 001/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Em decorrência do Protocolo nº 745/2022, fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, ou seja, até a data de 22 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

3º Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº 239/2021.

Partes: Município de Prudentópolis e Incorporadora Liberty Ltda.

Concorrência Pública nº 008/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em decorrência do Protocolo nº 52/2022 fica acrescido o valor contratado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QTD	R\$ UNITÁRIO CONTRATADO	R\$ TOTAL CONTRATADO
1	DRENO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0,00		5.567,61
1.1	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICOS, METAL E MADEIRA	L	45,00	16,50	742,72
1.2	EXECUÇÃO DE DRENO COM TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO – DN 100	M	49,00	27,42	1.343,82
1.3	EXECUÇÃO DE DRENO FRANCES COM BRITA NUM 2	M3	29,40	90,55	2.682,18
1.4	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	2,00	148,75	297,49
1.5	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEO, DN 100MM (NBR 7362)	M	12,50	38,35	479,41
1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA DN 100MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	12,50	3,09	38,61
1.7	ANEL BORRACHA PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100MM (NBR 7362)	UN	1,00	3,39	3,39
					R 5.567,61

Por força do aditivo, fica acrescido ao valor contratual o montante

de R\$ 5.567,61 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2022.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PRUDENTÓPOLIS E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRUDENTÓPOLIS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 040/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de madeiras (vigas e pranchas)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MARCONDES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 041/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Registro de Preços para aquisição de madeiras (vigas e pranchas)”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 041/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 17 de fevereiro de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem - plantio e manutenção de flores.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 22 de fevereiro de 2022 até o dia 22 de fevereiro de 2023.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 18 de março de 2022, às



08h30 min.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: Registro de Preços para confecção e instalação de letreiros em ACM para placas e totens de identificação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

DATA DA SESSÃO: 10 de março de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico.

Trechos:

- RUA DOS FUNCIONÁRIOS, entre a rua das Hortências e a rua 11 de Dezembro

- RUA DOM PEDRO II, entre a rua Paraná e a rua Afonso Pena
- RUA PRINCESA ISABEL, entre a rua Ozório Guimarães e a rua Prefeito Antonio Ditzel

- RUA MARECHAL DEODORO, entre a rua Dom Pedro II e rua Irmã Rafaela

- RUA LÉCIA UCRAINKA, entre a rua Presidente Bernardes e a rua Capitão João Alves Davi

Área Pavimentada: 23.935,44 m²

VALOR TOTAL: R\$ 5.660.084,37 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DATA DA SESSÃO: 25 de março de 2022, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.791.960,00 (um milhão e setecentos e noventa e um mil novecentos e sessenta reais).

DATA DA SESSÃO: 11 de março de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis – Pr, CEP 84400-000, fone (42)

3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 21/2022 PROTOCOLO Nº 855/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
159	2021061171097	Verônica Makohin
160	2021061675577	Marcia Schued
161	2021061675746	Juliana Latyki
162	2021061069856	Andreia Suzana Kaminski Pedroso
163	2021061574556	Marcia Andreia Dudczak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2022 PROTOCOLO Nº 1275/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis – Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
95	2021061676146	Hellen Jaine Winyk
96	2021061069973	Maria Karoline Machado Da Luz

Avisa também que o não comparecimento implicará em



exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 05/2021 -
EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 23/2022
PROTOCOLO N° 1335/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 24/02/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
164	2021060968324	Karina Dvulhatka de Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 18 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO
CONTRATO RH N° 25/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

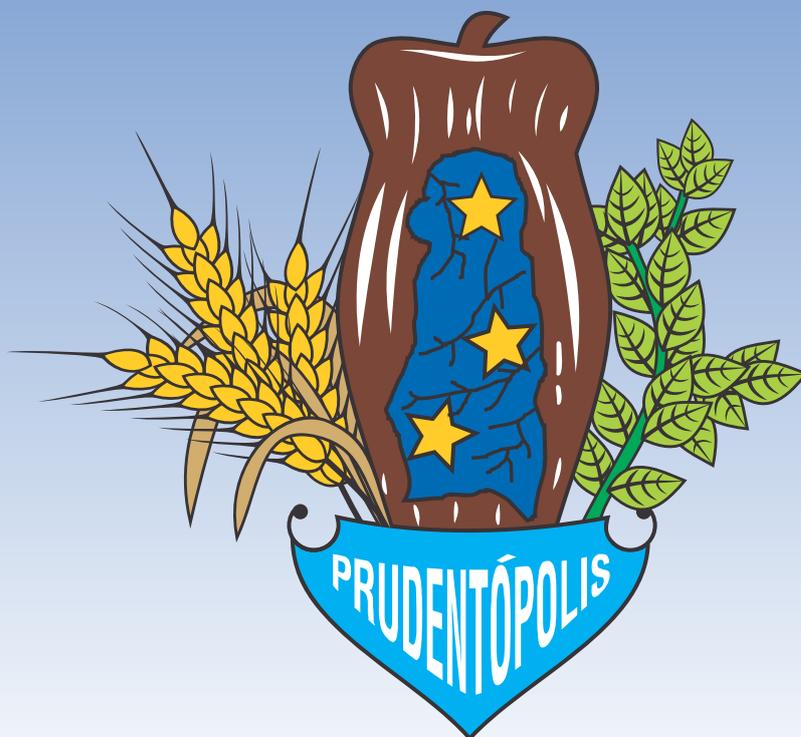
CONTRATADO: CRISTIANA DE OLIVEIRA ROSA BINI

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSORA.

VALOR: R\$ 1.443,08 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 21/02/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br